REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

ÓRGÃO PUBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Caritas Diocesana de São José do Rio Preto,	
CNPJ: 45.096.062/0001-87	
ENDEREÇO: Rua Delegado Pinto de Toledo, 2123 Boa Vista CEP 15.025-075	
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Nelson Junio Santos Rodrigues	
CPF: 057.727.768-51	
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2017	
OBJETO: Executar ações educativas no período contra turno escolar para as crianças regularmente matriculadas na educação básica do municipio, planejar as ações proposta fundamentadas no projeto politico pedagógico existente no municipio, visando o desenvolvimetno pleno da criança e preparo para o exercicio da cidadania, garantindo os seus direitos constituidos no estatuto da criança e do adolescente e nas Leis de diretrizes e base da educação.	
COMPETÊNCIA: 11/2018 1º parcela do 13º salário	
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 23/11/2018	8.135,90
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-
TOTAL DA RECEITA	8.135,90

O signatário, na qualidade de representante da organização acima citada , vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

No.	DATA	Nº NF/REC.	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	30/11/18	HOLERITES	FUNCIONARIOS	DESPESA C/ PESSOAL	7.111,13
2	30/11/18	FGTS/GRF	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ENCARGOS	568,90
	TOTAL				7.680,03

Natureza das Despesas (Resumo):		Valor
Despesas com Pessoal e Encargos		7.680,03
Material de Consumo		-
Serviços de Terceiros		-
TOTAL DAS DESPESAS		7.680,03

Nº Documentos relacionados: 2

Valor a ser devolvido à Prefeitura Munipal	455,87

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Caritas Diocesana de São José do Rio Preto, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado.

São José do Rio Preto, 30 de novembro de 2018

Nelson Junio Santos Rodrigues
Presidente

PMSJRP/REC. MUNICIPAL
N.º 022/17
TERMO DE COLABORAÇÃO SME

PREF. MUN. S. J. DO RIO PRETO – SVMICO
DECRETO Nº 13.480/07
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS